
Portaria MEC/SESu nº 1.301, de 27 de agosto de 2009

Diário Oficial da União nº 166, de 31 de agosto de 2009 - Seção 2 - Pág.32

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1.301 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e Portaria Ministerial nº 712, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os Professores Rui Vicente Oppermann, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Antonio Cesar Perri de Carvalho, da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, e Professor Titular aposentado da Universidade Estadual Paulista; José Ranali, da Universidade Estadual de Campinas; José Thadeu Pinheiro, da Universidade Federal de Pernambuco; Léo Kriger, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Universidade Tuiuti do Paraná; e Maria Celeste Morita, da Universidade Estadual de Londrina, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão de especialistas com vistas a promover análise e parecer das manifestações prévias e dos relatórios de verificação in loco das instituições cujos cursos de Odontologia serão submetidos a procedimentos de supervisão, previstos no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI